



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## RESOLUÇÃO DE N ° 01/2021

Barra do jacaré 11 de março de 2021

**O PRESIDENTE DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DE BARRA DO JACARÉ**, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto nº 686/2012 de 13 de abril de 2012 e da lei municipal nº 621/2016 de 22 de dezembro de 2016.

Considerando a ata de nº 02/2021 da reunião do conselho municipal de transporte Escolar de barra do jacaré, realizado em 04 de março de 2020 na sua íntegra, em que os membros do conselho presentes resolvem:

Art.01) – Fica aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, a prestação de conta dos exercícios de 2020, receitas de despesas relacionados ao transporte Escolar.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Atenciosamente.

---

James Dean Sanches

Presidente do Comitê de transporte Escolar – Barra do Jacaré - PR